



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## **EDITAL PARLAMENTO JOVEM EDIÇÃO II – 2º SEMESTRE ANO 2022**

Em atendimento a Resolução 03/2019 que instituiu o programa Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Monte Mor e visando garantir a participação dos estudantes do ensino médio das escolas públicas e particulares para escolher os jovens vereadores do Parlamento Jovem edição II, a Elemmor - Escola do Legislativo de Monte Mor, nos termos do art. 8º da citada Resolução, com a autorização da Presidência da Câmara Municipal, torna público o que segue:

**1** – A edição II do Parlamento Jovem terá como tema: “Estatuto da Juventude, direitos para uma cidadania plena”. (Lei Federal nº 12.852 de 2013)

**2** – As escolas públicas e particulares do ensino médio que tenham interesse em participar do programa Parlamento Jovem devem apresentar ofício comunicando o interesse até o dia 05/08/2022 à Escola do Legislativo. O ofício pode ser enviado pelo e-mail [elemmor@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:elemmor@camaramontemor.sp.gov.br).

**3** – A unidade de ensino que aderir ao Parlamento Jovem terá as seguintes responsabilidades:

**a** – Divulgar material da Elemmor sobre o Parlamento Jovem aos alunos do ensino médio, seja impresso e/ou digital;

**b** – Realizar palestra sobre o Poder Legislativo aos alunos do ensino médio em data e horário a definir entre a escola e a Elemmor, considerando o calendário de eventos que consta no item 4;

**c** - Organizar uma comissão escolar com o máximo de três integrantes do quadro de funcionários e/ou professores para auxiliar a Escola do Legislativo na coleta das inscrições dos alunos interessados em se candidatar ao Parlamento Jovem, para organizar e orientar a campanha, fazer a eleição, divulgar o resultado e fazer relatório de avaliação do programa Parlamento Jovem e entregar em até 10 dias após o encerramento do programa, podendo incluir vídeos e fotos;

**d** – Auxiliar os alunos eleitos para o Parlamento Jovem, inclusive no transporte deles à Câmara Municipal.

**e** – Pedir e controlar autorização dos tutores legais aos alunos menores de idade para participar do programa Parlamento Jovem, incluindo o direito de uso das imagens. As autorizações serão entregues à Escola do Legislativo.

**4** – O calendário previsto para edição II do Parlamento Jovem terá os seguintes eventos:

05/08, último dia para escola protocolar termo de adesão;

10/08 – divulgação das escolas que participarão do Parlamento Jovem, o número de vagas dos cargos de jovens vereadores por escola e calendário para realização das palestras nas escolas;

17/08 a 24/08 – palestras nas escolas sobre o Poder Legislativo, apresentação do que é o Parlamento Jovem e inscrição dos interessados em disputar o cargo de vereador do Parlamento Jovem. A agenda será definida de comum acordo entre a unidade de ensino e a Elemmor;

26/08 – encontro de alunos inscritos para o Parlamento Jovem para apresentar os partidos políticos, as regras para campanha eleitoral e o sistema de votação e apuração dos votos;

29/09 – início da campanha nas escolas;

14/09 – eleição nas escolas e divulgação dos resultados;



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

20/09 – encontro dos jovens vereadores eleitos e seus suplentes para organização da posse, eleição da mesa diretora, seguido de palestra sobre processo legislativo;  
05/10 – Primeira sessão do Parlamento Jovem: posse dos jovens vereadores, seguido por eleição da mesa diretora e sorteio dos gabinetes;  
06/12 – Sessão de encerramento da edição II do Parlamento Jovem e descerramento da placa dos jovens vereadores.

## **Observações:**

**1** - está prevista uma sessão por semana entre os dias 05/10 e 06/12, num total de 10. As sessões serão divididas em dois momentos: palestra e sessão plenária do Parlamento Jovem.

**2** – as datas poderão ser ajustadas a depender da necessidade e conveniência.

**3** – O ofício deve conter:

**3.1 - Assunto:** Adesão ao Parlamento Jovem edição II 2º semestre ano 2022

**3.2** – Conter **declaração** semelhante:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, representando a escola \_\_\_\_\_, declaro que li o Edital Parlamento Jovem edição II 2º semestre 2022 e que o corpo diretivo da referida unidade de ensino está ciente do compromisso e responsabilidades, desejando participar do programa Parlamento Jovem executado pela Escola do Legislativo de Monte Mor.

**3.3** – E ainda, conter as seguintes **informações**:

Nome e endereço, telefone, e-mail da escola. Nome do(a) responsável e o número do seu whatsapp;

O total de alunos no ensino médio regular, distribuídos por ano (1º, 2º e 3º ano) e o total de salas em funcionamento em cada um dos anos, informando quais são do matutino, diurno e noturno. Caso tenha EJA ensino médio, informar os mesmos dados em separado.

**4** - Para mais esclarecimentos falar com Márcio Ramos (Diretor da Elemmor) pelo whatsapp (19) 98317-0291, telefone (19) 3889-2780 e/ou pelo e-mail [elemmor@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:elemmor@camaramontemor.sp.gov.br)

Monte Mor, 11 de julho de 2022

Alexandre Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Márcio Ramos  
Diretor da Escola do Legislativo